



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 60, de 06 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6194292), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6079295; 6082978),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 16/2026** (Doc. SEI nº 6080056), decorrentes da Dispensa N.º 93/2026 (Processo nº 23067.062350/2025-57), celebrado com a empresa **BRY TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 04.441.528/0001-57**, cujo objeto é a prestação de serviço de emissão de Carimbos de Tempo (Time-Stamp) ICP-Brasil, incluindo disponibilização contínua do serviço, suporte técnico e execução de manutenções corretivas.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação / STI

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Contratações e Governança em Tecnologia da Informação /

STI

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio / CAP / PROPLAD.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Lotado na Divisão de Almoxarifado / CAP / PROPLAD.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Rafael Bezerra Firmo, SIAPE nº 1955018;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação / STI;

Suplente: Jander Nunes Soares, SIAPE nº 2220679;

Lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação / STI.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Silvio Roberto Martins Amarante, SIAPE nº 2080048;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação / STI.

Suplente: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;

Lotado na Divisão de Contratações de TI / STI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 06/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220112** e o código CRC **82B55997**.